SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 4003/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº012040/2013 do Instituto de Ciências da Saúde,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **SILVIO EDER DIAS DA SILVA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO,** do **Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **8 de novembro de 2012**, referente ao interstício de 08.11.2010 a 08.11.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de setembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor